

## **A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19**

Etho Roberio Medeiros Nascimento  
Pesquisador da UFRGS

Amália Leonel Nascimento  
Pesquisadora e Nutricionista da Prefeitura Municipal de Recife

Juliana Machado Severo  
Pesquisadora da UFRGS

A disseminação da pandemia COVID-19 no Brasil gerou um cenário de emergência e incertezas, expondo as vulnerabilidades estruturais, refletida em limitações nas estratégias de combate ao avanço do Coronavírus. Essa conjuntura afetou diretamente a rotina das cidades e as práticas sociais cotidianas.

Dentre as principais medidas de contenção, o fechamento das escolas, estabelecimentos comerciais e o isolamento social, foram adotadas pelo governo brasileiro para a redução do número de casos. Com esta suspensão, o que para muitos representaria um período de reclusão e cuidados especiais para evitar contágio, para tantos outros significa um desafio em como garantir o bem-estar das suas famílias.

Com a suspensão das aulas e, portanto, da alimentação escolar, além do conteúdo educacional programático, limitaram o acesso a diversos alunos a uma alimentação adequada em quantidades suficientes. Para muitas famílias brasileiras, a escola tem um significado adicional, representando a certeza de acesso a pelo menos uma refeição saudável e adequada ao dia. Além disso, a alimentação escolar é pensada de forma que se possa garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos alunos através do consumo de alimentos frescos, saudáveis, locais e em quantidades balanceadas; seguindo recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para os agricultores familiares fornecedores do programa, a suspensão dessas atividades representou a interrupção da comercialização de alimentos e garantia de fonte de renda, além do desperdício de seus produtos. Com isso, eles passaram a conviver com uma realidade de incertezas e dificuldades, pois muitas prefeituras suspenderam compras e contratos de fornecimento de alimentos.

Logo, o PNAE representa um dos principais meios de garantia de SAN para escolares, e um dos mercados mais importantes para geração de renda de agricultores familiares. A desestruturação resultará no agravamento das vulnerabilidades de alunos e agricultores. Diante disto, uma das maiores preocupações de entidades públicas e representantes de setores da sociedade civil, seria qual a melhor medida de intervenção do executivo para evitar a desestruturação do programa.

Por hora, como medidas mais concretas, o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) promoveram a criação de um sistema de informação de dados sobre o Coronavírus nas escolas; substituição das aulas presenciais por aulas à distância; manutenção da entrega de frutas e hortaliças pelos agricultores familiares nas escolas; antecipação de 450 milhões de reais do Programa

Dinheiro Direto na Escola (PDDE) destinado a compra de álcool gel, luvas, máscaras e outros equipamentos de proteção individual; e busca por alternativas para a distribuição de alimentos dos depósitos das escolas para as famílias dos alunos seguindo protocolos de segurança para evitar novas contaminações.

Pensando nessas questões, espera-se que ações governamentais avancem de forma contundente no enfrentamento dessa crise. Entretanto, alguns questionamentos ainda carecem de respostas:

- Como continuar assegurando o acesso aos alimentos pelos escolares, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social e com necessidades alimentares especiais (diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose)?
- Como manter a logística de distribuição de alimentos e cronograma de compra dos produtos da agricultura familiar?
- Como garantir o acesso a alimentos frescos e saudáveis em detrimento dos industrializados ou ultraprocessados?

Como resposta a essas inquietações, se observa que a nível federal, tramita no Senado, após aprovação na Câmara (25/03/2020), um projeto de lei que permite que Estados e Municípios transfiram a alimentação escolar diretamente para os estudantes. A matéria defende que o envio direto de alimentos, em situações de emergência e calamidade pública, seja garantido por lei em casos de pandemia. A distribuição, a curto prazo, permite que os alimentos em estoque não percam a validade, evitando assim desperdício de recurso público. Assegura também que o direito à alimentação escolar não seja violado. Cabe ressaltar que a operacionalização dessa medida deverá ser acordada entre os entes federativos, conforme o texto do projeto. Entretanto, a compra da agricultura familiar não é mencionada e pode representar uma ameaça a este mercado institucional já estabelecido.

Ainda, algumas organizações ligadas a sociedade civil, as que integram o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), passaram a promover a adoção de medidas emergenciais com o objetivo de garantir a SAN dos escolares e o abastecimento de alimentos. Dentre estas recomendações destacamos: manutenção da compra de alimentos e entrega de cestas básicas às famílias dos escolares com recursos do PNAE; nas cestas devem conter alimentos prioritários da agricultura familiar; destinação de parte dos recursos financeiros do PNAE para a família dos escolares; e maior articulação entre os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), as coordenações estaduais e municipais do PNAE e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Como exemplo prático da implementação de algumas dessas ideias, relatamos que estado do rio Grande do Sul, o município de Porto Alegre optou por continuar o fornecimento de refeições (almoço) na rede municipal de ensino para alunos que dependem da alimentação escolar. A prefeitura de São Leopoldo está distribuindo cestas de alimentos suficientes para 15 dias aos estudantes. Muitos Estados e Municípios também têm adotado medidas semelhantes. Estas ações se concentram prioritariamente na distribuição de uma cesta básica por aluno da rede pública de educação.

Nesse momento é necessário que haja a garantia de atendimento, confluência de discursos e esforços, e mecanismos legais para a manutenção da execução do PNAE e atendimento aos alunos da rede pública. Ainda, é fundamental que o controle social e a participação das instituições esteja presente nesta construção a curto, médio e longo prazo, assim como a transparência pública geral dos processos, respeito a cultura alimentar e necessidades alimentares especiais do alunado. Atores fundamentais nessa dinâmica, os agricultores familiares, não podem ser deixados de lado. Eles representam um elo importante na estruturação da alimentação escolar, na garantia de uma alimentação de qualidade e dinamização da economia local. Se distanciar destas premissas é aumentar o fosso das desigualdades e violação de direitos, também dessas populações. Portanto, as ações precisam avançar em velocidade maior, pois a fome e a falta de renda, agora atingem também a população que tinha, através da alimentação escolar, o mínimo de bem-estar social.

